



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES



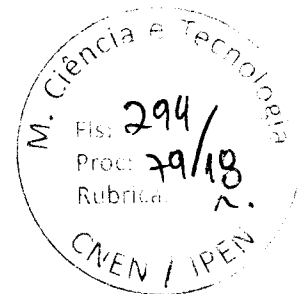
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MEDIANTE DEMANDA, NAS DISCIPLINAS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES E GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O IPEN-CNEN/SP, ATRAVÉS DO SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CNEN-IPEN/SP E A EMPRESA LAGA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 022/2018
ANO: 2018
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000079/2018-06
LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniada da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **LAGA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Estela, 515 - Vila Mariana – SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.927.893/0001-00, neste ato representada pelo **Sra. Floriana Oliverii Matta**, Sócia, portador do R.G. nº 10.240.774-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 268.108.798-89, CREA/CONFEA nº 5060826667, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000471/2016-85 e decorrente do **Pregão nº 02/2018**, a saber:



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES



CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia que consiste no desenvolvimento de projetos, mediante demanda, nas disciplinas de arquitetura e de engenharia civil, instalações e gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de serviços de engenharia para o IPEN-CNEN/SP

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme referenciado, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor do global do contrato é de **R\$ 297.200,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato original estão embasadas no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19.572.2059.20UX.0001

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

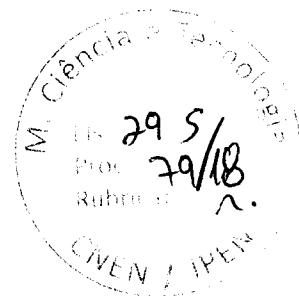
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por

[Assinaturas manuscritas]



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES



si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

FLORIANA OLIVERII MATTA
Sócia
LAGA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 06.927.893/0001-00

TESTEMUNHAS:

KÁTIA C.I. MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração Substituta
CNEN-IPEN/SP
RG nº 12.756.573-5
CPF/MF nº 064.014.178-11

ELIZABETH B. DE F. LAINETI
Arquiteta do IPEN-CNEN/SP

RG nº 5.063.911-0
CPF nº 783.565.807-0

GILBERTO MAGALHÃES
Chefe do Departamento de Infraestrutura - DIN
IPEN / CNEN - SP
Mat. Slape Nº 688697

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000157201913. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), pelo Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC) nas cidades de Poços de Caldas, Brasília, Rio de Janeiro e Resende com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica do por 12 (doze meses) para 23 (vinte e três) veículos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses, conforme condições. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/Andradas, Km 13 - Br 146, - Poços de Caldas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

TULIO CESAR RESENDE DE FARIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/05/2019) 113210-11501-2019NE800043

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 22/2018.

Nº Processo: 01342000079201806.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 06927893000100. Contrato: LAGA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 113204

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 01343000029201700.

INEXIGIBILIDADE Nº 70002/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contrato: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prorrogação da vigência e alteração das normas para publicação e pagamento de atos no DOU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/04/2019 a 28/04/2020. Valor Total: R\$28.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800115. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 22/05/2019) 113204-11501-2019NE800012

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 171/2019; Data de Assinatura: 29/04/2019; Contratada: BLP EMBALAGENS LTDA-ME; Objeto: Aquisição de Caixa de Papelão Tam. 4 - com Certificação FSC, CERFLOR ou similar; Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020; Valor total: R\$ 98.323,20 (); Origem: Ata de Registro de Preços nº 206/2018.

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico 19000018/2019-CS, publicado no DOU de 22/05/2019, Seção 3, pág.08, onde se lê 19000018/2019-CS, leia-se 19000038/2019-CS.

VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 BA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 070/2018; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2018; NOME DO CONVÊNIO: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu; NOME DA AGC: AGC GEOLÂNDIA; CNPJ DO CONVÊNIO: 13.866.892/0001-50; VIGÊNCIA: 17/11/2018 a 16/11/2023; OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Geolândia, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 10.652,17; APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40; CONTA: 08011.44406.020001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19000189/2019 - SE/RJ

Objeto - Prestação de serviço de limpeza predial, com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas na SE/RJ. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (31) 3431-0696 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 14/06/2019. Início da Disputa de Preços dia 14/06/2019 às 10:00 horas.

ANA CECÍLIA SILVA LOPES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo; Contrato nº 03/2017; Locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correio em Teixeiraópolis/RO; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 09/05/2019; Contratados: Izélia Maria Souza, CPF 585.758.982-72 e Noel Custódio de Souza, CPF 418.444.757-00; Objeto do Termo Aditivo: Manutenção do preço mensal do aluguel para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019; Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais), Valor Global: R\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos reais) quinquenal.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SP/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912295409/2012; Data de Assinatura do Termo: 16/05/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ANMARK SERVIÇOS POSTAIS LTDA denominada - AGF VILA RICA; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Rafael Marques Osório, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912311479/2012; Data de Assinatura do Termo: 11/03/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACACIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP denominada - AGF PRINCESA ISABEL; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Flavio Augusto Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912294327/2012; Data de Assinatura do Termo: 13/02/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PAULA FERREIRA COMERCIAL LTDA denominada - AGF PEREIRA BARRETO; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Carmine Dellisanti Neto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912299122/2012; Data de Assinatura do Termo: 15/05/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: JL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA denominada - AGF CENTRO MAIRIPORÁ; Objeto: autorizar a instalação da Área Acessória do tipo Guichê Avançado Contingencial no endereço: Rua Ari da Silva, 165 - Mairiporá - São Paulo - CEP 07600-000 para suprir a área atendida pela AGC Terra Preta, a qual foi desativada. A vigência será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, sucessivamente, respeitando-se o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que com anuência da Franqueada e verificado o interesse público. Signatários: Luiz Enéas da Silva, Superintendente Estadual/SPM e Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Paulo do Nascimento e Verginia Jacob Suezia Mariano, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912297274/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/11/2018; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: C.S.P.CHASQUI SERVIÇOS POSTAIS LTDA denominada - AGF VILA ALICE; Objeto: 1.1. Incluir a alínea "d.2" ao subitem 4.8.3, inciso I, do Contrato de Franquia Postal. Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Camila Conrade de Souza e Emmanuel Luiz de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912294692/2012; Data de Assinatura do Termo: 02/05/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ALFREDO PUJOL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP denominada - AGF LEÃO XIII; Objeto: 1.1. Incluir a alínea "d.2" ao subitem 4.8.3, inciso I, do Contrato de Franquia Postal. Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Bianca Simões Stamoto Jereissati, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912327777/2012; Data de Assinatura do Termo: 02/05/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CENTAURO LTDA ME denominada - AGF JOSE BONIFACIO; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Dalton Yuji Yochicava, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912285258/2012; Data de Assinatura do Termo: 15/03/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPÃO REDONDO EIRELI denominada - AGF SHOPPING CAMPO LIMPO; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Luiz Enéas da Silva, Superintendente Estadual/SPM e Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Claudio Lasakpvtitsch, pela Contratada.

11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912285258/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2018; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPÃO REDONDO EIRELI denominada - AGF SHOPPING CAMPO LIMPO; Objeto: 1.1. Incluir a alínea "d.2" ao subitem 4.8.3, inciso I, do Contrato de Franquia Postal. Signatários: Luiz Enéas da Silva, Superintendente Estadual/SPM e Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Claudio Lasakpvtitsch, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273708/2011; Data de Assinatura do Termo: 12/03/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MANDAQUI CENTRAL DE POSTAGENS LTDA EPP denominada - AGF PARQUE MANDAQUI; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Emília Hideko Hayashi Martins, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 991229545/2012; Data de Assinatura do Termo: 20/12/2018; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: RESCOM REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP denominada - AGF MORADA DOS LAGOS; Objeto: Adequar o Contrato de Franquia Postal a legislação aplicável, a situações factuais e adequações verificadas no decorrer da Gestão Contratual, Signatários: Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente Estadual/SPM e Ronald da Silva Cavalcanti, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela Contratante; Francesco Scalini, pela Contratada.

